



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 529/83

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO DIRETOR DA CIDADE"

ROMEO BENICIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

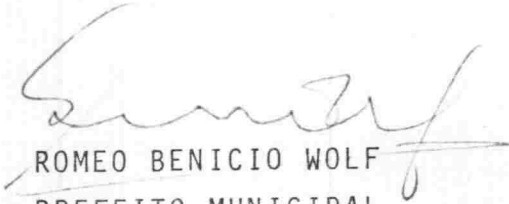
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Diretor da Cidade, deslocando o traçado da Avenida Picada Verão na altura das quadras 122, 123 e ex-parque, conforme demonstra o mapa anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 11 de agosto de 1983


ROMEO BENICIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ANTONIO NELSON SCHNEIDER
OFICIAL ADMINISTRATIVO